

o dia 16 do corrente pelas 10 horas da manhã ao Palacio do Governo para huma conferencia a respeito dos negocios da mesma Fabrica.

8. E com estas determinações se deu por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 11 de Agosto de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausen, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

André da Silva Gomes.

Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

O Thesoureiro Mór *João Ferreira de Oliveira Bueno*.

O Arcipreste *Felisberto Gomes Jardim*.

22.^a Sessão

1.^o Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lidos os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se deferio ao que pareceu de justiça.

2.^o Asseutou-se, que para os Deputados d'esta Provincia apparecerem nas Cortes Extraordinarias, e Constituintes de Lisboa com todos os conhecimentos necessarios para sua melhor representação se expedissem as ordens seguintes. (1).

(1) Estes deputados eram Antonio Carlos, Vergueiro, Feijó, Paula Souza, José Ricardo e Fernandes Pinheiro. Foram supplentes e tomaram assento Antonio Manoel da Silva Bueno e Antonio Paes de Barros (Barão de Piracicaba), um em logar de Paula Souza que, por doente, não foi a Lisboa, e outro em logar de Fernandes Pinheiro, que havia sido eleito tambem pelo Rio Grande do Sul e optara por lá. (N. da R.)

Ao Excellentissimo Senhor Bispo, para dar huma relação do clero secular, e Regular e sua distribuição; do numero de casas religiosas de mulheres, seus Institutos, e numero de pessoas que contem.

Ao Inspector de Milicias para dar um Mappa de todos os Regimentos de Milicias de sua inspecção, com declaração do seu estado completo, e effectivo, dos Districtos de cada Regimento, e Companhias, e em observação tudo o que achar conveniente para melhoramento de tão uteis corpos.

Ao Senhor Coronel do Regimento de Caçadores para dar o Mappa do seu Regimento, e em observação o que julgar adequado para o seu melhoramento. Ao Escrivão da Junta interino para apromptar hum Extracto da renda publica de cada um dos annos de 1811,—14,—17, e—20, com declaração de cada um dos ramos, e caixa a que pertencem, mencionando sua effectiva applicação: a despeza especificada do anno de 1820, e a divida activa, e passiva no fim do dito anno.

Ao brigadeiro Engenheiro João da Costa Ferreira para apromptar hua copia exacta do Mappa Topographico d'esta Provincia, nomeando-se para o coadjuvar n'este trabalho o 1.º Tenente Rufino José Felisardo.

E ao Senhor Secretario do Expediente para fazer apromptar os Mappas da População, e todas as observaçoens que a sua longa pratica do Emprego achar conveniente para aquelle fim.

3.º Assentou-se, que do primeiro do mez proximo futuro em diante, fossem reunidas todas as Aulas Regias d'esta Cidade, assim as de Theologia, como as de preparatorios, n'este Palacio, formando hua especie de Collegio, e que assim se participasse ao Excellentissimo Bispo.

4.º E com estas determinações se deu por finda a 22.ª Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 16 de Agosto de 1821.



O Secretario do Expediente Geral: Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.

Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.

André da Silva Gomes.

Manoel Rodrigues Jordão.

Francisco de Paula e Oliveira.

O Thezoureiro Mór *João Ferreira de Oliveira Bueno.*

O Arcipreste *Felisberto Gomes Jardim.*

23.^a Sessão

1.^o Leu-se, e approvou-se a Acta da Sessão antecedente, e lido os Officios, e Requerimentos, e discutidos os negocios occorrentes se deferio ao que pareceu de Justiça.

2.^o Escreveu-se a Deputação de Santos, fazendo-se-lhe saber, que o Governo approvava as medidas espendidas em seu Officio sob a divisão dos 110 soldados do extincto 1.^o Batalhão de Caçadores, que devem ser distribuidos por diferentes partes da Provincia para os trabalhos publicos da mesma, mandando-se as ordens necessarias as Authoridades das differentes Villas, por onde devem ser distribuidos os sobreditos.

3.^o Respondeu-se circumstanciadamente a hum Officio do Marechal Inspector Geral de Milicias sobre a inspecção, que se achava fazendo á alguns dos Regimentos das mesmas.

4.^o E com estas determinaçoens se deo por finda a Sessão, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 18 de Agosto de 1821. O Secretario do Expediente Geral do Governo, Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro a fez escrever.

João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.

José Bonifacio de Andrada e Silva, Vice-Presidente.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, Secretario.